RESOLUÇÃO – CIB Nº. 164/2014, de 26 de junho de 2014.

Dispõe sobre a Alteração do Grupo Condutor QualiSUS Rede - TOPAMA na Composição do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria N° 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2°, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5° e 14°, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 396, de 04 de março de 2011, que Institui o Projeto de Formação e Melhorias da Qualidade de Rede de Saúde (QualiSUS Rede) e suas diretrizes operacionais gerais;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 601, de 24 de maio de 2011, que Dispõe sobre a organização e as competências da Unidade de Gestão do Projeto de Formação e Melhorias da Qualidade de Rede de Saúde (QualiSUS Rede) e define o arranjo de gestão para a execução dos subprojetos;

Considerando o Grupo Condutor instituído pelos três Estados: Tocantins, Pará e Maranhão, com representação do Ministério da Saúde, Secretarias Estaduais de Saúde, Secretarias Municipais de Saúde e COSEMS (Conselho de Secretarias Municipais de Saúde);

Considerando o CONSENSO CIR – MACRO CENTRO NORTE Nº. 001/2012, de 30 de março de 2012, que aprovou o Subprojeto QualiSUS Rede da Região do Bico do Papagaio;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 060/2012, de 30 de março de 2012, que Dispõe sobre Subprojeto QualiSUS Rede da Região do Bico do Papagaio formada pelos Estados do Tocantins, Pará e Maranhão (TOPAMA);

Considerando o MEMO/SESAU/DGAE/Nº. 265/13, de 26 de setembro de 2013, que Solicita Alteração no Plano de Aquisição QualiSUS Rede – TOPAMA, anexo;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 231/2013, de 26 de setembro de 2013, *Ad Referendum* que Dispõe sobre a Alteração no Subprojeto QualiSUS Rede da Região do Bico do Papagaio formada pelos Estados do Tocantins, Pará e Maranhão (TOPAMA);

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 245/2013, de 24 de outubro de 2013, que Dispõe sobre a Alteração no Subprojeto QualiSUS Rede da Região do Bico do Papagaio formada pelos Estados do Tocantins, Pará e Maranhão (TOPAMA);

Considerando a apresentação da Diretoria de Gestão e Acompanhamento Estratégico;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 26 dias do mês de junho do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Alteração do Grupo Condutor QualiSUS Rede - TOPAMA na Composição do Estado do Tocantins, conforme Tabela Anexa.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Luiz Antônio da Silva Ferreira
Presidente da Comissão Intergestores da Bipartite

GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA –

ANEXO I - RESOLUÇÃO – CIB Nº. 164/2014, de 26 de junho de 2014.

GRUPO CONDUTOR QUALISUS REDE - TOPAMA
COMPOSIÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS

TITULARES		ALTERAR PARA	SUPLENTES	ALTERAR
Apoiadora Local GAB SAS do MS	Soraia Roges Jordy Sant´Ana		Daniel Borini Zemuner	
Representante da SES TO	Maria Luiza Salazar Freire		Carlos Felinto Junior	
Representante da SES TO	Morgana Martins dos Santos		Eliana de Almeida Rezende	
Representante da SMS TO	Rubens Carlos Neves - Araguaína	Genésio Pessoa Albuquerque Junior	Maria da Conceição Marinho de Farias Rego	Yatha Andersom Pereira Maciel
Representante do COSEMS TO	Sinvaldo dos Santos Moraes	Maria da Conceição Marinho de Farias Rêgo	Josefa de Oliveira Machado	Sinvaldo dos Santos Moraes
Representante do DSEI TO	Ivaneizilia Ferreira Noleto		Talitha Cristina Tozzi Zemuner	

Luiz Antônio da Silva Ferreira
Presidente da Comissão Intergestores da Bipartite